



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração
PROPOSTA DE LEI Nº 34/XII

“Procede à terceira alteração à Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, que regula a utilização de câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum”

Proposta de alteração ao artigo 2.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, na sua redacção actual, previsto no artigo 1.º da Proposta de Lei.

Artigo 2.º

[...]

1 - [...]:

- a) [...];
- b) [...];
- c) [redacção actualmente em vigor];
- d) [...];
- e) *Eliminar;*
- f) [...].

2- [...].

3- [...].

A Deputada,

Cecília Honório

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CACDLG	
N.º Único	17077
Entrada/Saida n.º	5
Data	08/01/2011

Recebido a 03.01.2012 - 14:04
distribuído a - 9



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 34/XII

“Procede à terceira alteração à Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, que regula a utilização de câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum”

Proposta de alteração ao artigo 3.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, na sua redacção actual, previsto no artigo 1.º da Proposta de Lei.

Artigo 3.º

[...]

1 - [redacção actualmente em vigor].

2 - [redacção actualmente em vigor].

3 - *Eliminar.*

4 - [...].

5 - [...].

6 - *Eliminar.*

7 - A CNPD pode, fundamentadamente, no quadro da emissão do parecer a que se refere o **n.º 1**:

- a) Formular recomendações tendo em vista assegurar as finalidades do **artigo 2.º**, sujeitando a emissão de parecer totalmente positivo à verificação da completude do cumprimento das suas recomendações;
- b) [...].

A Deputada,

Cecília Honório

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CACDLG	
N.º Único	417079
Entrada/Saída	6
Data	03/01/12

Recibido a 03.01.12 - 14:04
distribuido ' 4



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI Nº 34/XII

“Procede à terceira alteração à Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, que regula a utilização de câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum”

Proposta de alteração ao artigo 4.º da Proposta de Lei.

Artigo 4.º

Regulamentação

1- *Eliminar.*

2- [...].

A Deputada,

Cecília Honório

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CACULG	
N.º Único	117080
Entrada/Saída n.º	7
Data	03/01/12

Recebido a 03.01.2012 - 14:04
distribuído " "



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI Nº 34/XII

“Procede à terceira alteração à Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, que regula a utilização de câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum”

Proposta de alteração ao artigo 5.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, na sua redacção actual, previsto no artigo 1.º da Proposta de Lei.

Artigo 5.º

[...]

1 - [...].

2 - [...].

3 - [...].

4 - [...].

5 - A duração máxima da autorização é de **um ano, sujeita a renovação**, mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão ou da existência de novos fundamentos.

6 - [...].

7 - [...].

A Deputada,

Cecília Honório

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CACDLG	
N.º Único	417081
Entrada/Saída n.º	8
Data:	03/01/12

recebido à 03.01.12 - distribuído 03.01.12 - 04/04



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI Nº 34/XII

“Procede à terceira alteração à Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, que regula a utilização de câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum”

Proposta de alteração ao artigo 7.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, na sua redacção actual, previsto no artigo 1.º da Proposta de Lei.

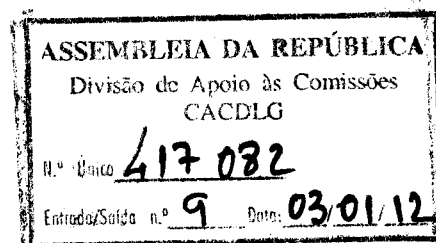
Artigo 7.º

[...]

- 1 - [...].
- 2 - [redacção actualmente em vigor].
- 3 - [...].
- 4 - [...].
- 5 - [...].
- 6 - [...].
- 7 - [...].
- 8 - [...].
- 9 - [redacção actualmente em vigor].
- 10 - *Eliminar.*
- 11 - *Eliminar.*
- 12 - *Eliminar.*

A Deputada,

Cecília Honório



Recebido a 03.01.2012 - 14:04
distribuído " u



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI Nº 34/XII

“Procede à terceira alteração à Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, que regula a utilização de câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum”

Proposta de alteração ao artigo 15.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, na sua redacção actual, previsto no artigo 2.º da Proposta de Lei.

Artigo 15.º

[...]

1 - [...].

2 - [...].

3 - [...].

4 - [...].

5 - A decisão de autorização referida no n.º 1 é sustentada:

a) Em parecer vinculativo da CNPD, para os efeitos do artigo 2.º da presente lei.

b) Em parecer da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC).

6 - [...].

A Deputada,

Cecília Honório

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CACDLG	
N.º Único	417084
Entrada/Saida n.º	10
Data:	03/01/12

recebido a 03.01.2012 - 14:00
distribuído " "